



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

Ofício nº 0282/ 2025

Senhor Presidente,

Declaro, nos termos do art. 316, do Regimento Interno do Senado Federal, o meu voto contrário ao PL 458/2021 (Substitutivo-CD), que “institui o Regime Especial de Atualização e Regularização Patrimonial (Rearp); e dispõe sobre a tributação das operações de empréstimo de títulos ou valores mobiliários no País, a tributação das operações de cobertura de riscos (hedge) e alterações nas Leis nº14.818, de 16 de janeiro de 2024, nº 9.796, de 5 de maio de 1999, nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e nº 9.481, de 13 de agosto de 1997”, para fins de publicação.

Meu voto contrário ao substitutivo não é por capricho, nem por oposição sistemática, mas por convicção moral, responsabilidade fiscal e respeito ao povo que me confiou um mandato para defender a verdade e a justiça dentro desta Casa.

Esse projeto começou com uma boa intenção: permitir que pessoas físicas regularizassem o valor de seus imóveis e veículos antigos junto à Receita Federal, pagando um imposto acessível, de forma simples e definitiva. Era uma proposta justa, voltada ao cidadão comum, que muitas vezes não atualizou seus bens por falta de informação ou medo da burocracia. Esse tipo de medida, se bem construída, pode sim aliviar a vida de quem trabalha duro, tem pouco, mas quer viver em dia com suas obrigações.

Mas o texto que recebemos da Câmara dos Deputados desfigurou completamente esse propósito. O que era pra ser um programa de regularização patrimonial virou um grande balcão de perdão e privilégio para quem menos precisa. Inseriram no texto dispositivos que beneficiam prefeituras e governos estaduais que não pagaram o que deviam ao INSS. Permitiram que esses entes, que falharam com os próprios servidores públicos, agora renegociem dívidas bilionárias com desconto, parcelamento e até possibilidade de perdão total, empurrando a conta para a União. Em outras palavras, jogaram no colo da população brasileira o rombo da irresponsabilidade de gestores públicos que não fizeram o dever de casa.

Ainda mais grave: ressuscitaram dentro desse projeto dispositivos inteiros da Medida Provisória 1303/2025, que foi rejeitada por esta Casa. Ignoraram a decisão do Congresso, atropelaram a vontade soberana dos parlamentares e deram um jeitinho de aprovar o que já havia sido enterrado, como se o processo legislativo pudesse ser manipulado à revelia da lei e do regimento. Isso é inaceitável. É um precedente perigoso e desrespeitoso.

Além disso, o texto abre espaço para que milionários e empresas legalizem bens e recursos no exterior pagando uma alíquota simbólica, igual à do trabalhador que quer apenas regularizar sua casa ou seu carro. Estão colocando no mesmo balão o cidadão comum e quem escondeu fortunas fora do país. A desigualdade é gritante, e a mensagem que se passa é clara: quem tem muito, paga pouco; quem tem pouco, paga tudo.

Também preocupam profundamente as mudanças nos fundos voltados para habitação popular e para o seguro defeso dos pescadores. São alterações que fragilizam políticas públicas voltadas para a base da sociedade, justamente num momento em que a população mais vulnerável precisa de apoio. Ao invés de fortalecer essas áreas, o projeto abre brecha para que o dinheiro dessas finalidades seja redirecionado para cobrir buracos de bancos e governos estaduais.

Não bastasse isso, o projeto ainda inclui vantagens tributárias para grandes operadores do sistema financeiro, como bancos e fundos de investimento,



com alterações técnicas que não têm nada a ver com o tema original da proposta. É o que chamamos de "jabutis": assuntos sem relação direta com o texto principal, enfiados no projeto para passar despercebidos. São manobras silenciosas que interessam a poucos, mas custam caro a muitos.

Senhor Presidente, não é possível aceitar esse tipo de prática. O Parlamento precisa dar exemplo. Precisamos aprovar leis que sirvam ao interesse público, e não aos interesses de grupos privilegiados. A população brasileira está cansada de ver quem comete erro sendo premiado com perdão fiscal, enquanto o cidadão de bem, que paga seus impostos e cumpre suas obrigações, é punido com mais carga, mais burocracia e menos apoio.

Por tudo isso, pela forma como o texto foi ampliado, pelo conteúdo injusto e pelos riscos que impõe à integridade do sistema previdenciário e ao erário público —, meu voto é contrário ao substitutivo ao PL 458/2021. Faço isso com a consciência tranquila de estar honrando os princípios da transparência, da responsabilidade com o dinheiro do povo e do respeito à democracia.

Atenciosamente,

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1546962695>